

PORTARIA N.º 0419, de 16 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no Processo n.º 911212,

RESOLVE:

Artigo 1º - **INTERROMPER**, a pedido, o afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, a título de Doutorado, em Memória, Linguagem e Sociedade, da docente **EDMÉIA CAMPOS MEIRA**, cadastro n.º 72.000.366-9, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, autorizado através da Portaria n.º 0233, de 07/02/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/02/2013.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR